

O ITEM 21 será pago R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), relativo ao módulo de licença temporária do sistema de Gestão de Processos e Procedimentos (Protocolo) e ao ITEM 20 (Licença Módulo Sistema de Gestão do Ponto Digital Biométrico) será suprimido R\$ 1.341,00 (um mil, trezentos e quarenta e um reais)VIGENCIA: 08/02/2025 à 08/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2005.3390.40.00- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Sinop, 30 de janeiro de 2025.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025.

Designa o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Titular, e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro como Fiscal Suplente do Contrato nº 016/2024, revoga a Portaria 059/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderly Rudge Gnoato, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 016/2024, Processo Administrativo nº 013/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP envasado em botijão de 13 kg e cilindro de 45 kg para atender as necessidades da câmara municipal de SORRISO/MT, com entrega.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 059 de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 076/2025.

Designa o servidor Ileniqui Pivetta Sansonowicz como Fiscal Titular, e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro como Fiscal Suplente do Contrato nº 021/2024, revoga a Portaria 0105/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO DESORDI FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ileniqui Pivetta Sansonowicz, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 021/2024, Processo Administrativo nº 027/2024, que tem como objeto a "Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros sem vasilhame para consumo de funcionários e visitantes nas dependências da Câmara Municipal. de SORRISO/MT, com entrega.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0105 de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 077/2025.

Designa o servidor Ileniqui Pivetta Sansonowicz como Fiscal Titular, e a servidora Eloisa Machado Denardi como Fiscal Suplente do Contrato nº 024/2024, revoga a Portaria 0108/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.